

REFORMA TRIBUTARIA



A ZFM E A
REGULAMENTAÇÃO DA
REFORMA TRIBUTÁRIA
PLP 68/2024

Contextualização

MANAUS

- 7ª. Capital em População
- 5ª. Capital em PIB
- 3ª. Cidade em PIB Industrial

AMAZONAS

- 97% Floresta Presevada

MOTIVO

MODELO ZONA FRANCA



A ZFM E A
REGULAMENTAÇÃO DA
REFORMA TRIBUTÁRIA
PLP 68/2024

Impacto da Reforma na ZFM

PRINCÍPIO DO DESTINO

R\$ 5,4 bi arrecadação direta
da indústria transferida para
demais Estados



A ZFM E A
REGULAMENTAÇÃO DA
REFORMA TRIBUTÁRIA
PLP 68/2024

O QUE PRECISAMOS NA REGULAMENTAÇÃO ?

1. SEGURANÇA JURÍDICA

2. FIDELIDADE ÀS REGRAS CONSTITUCIONAIS



A ZFM E A
REGULAMENTAÇÃO DA
REFORMA TRIBUTÁRIA
PLP 68/2024

Art 433 – Norma Tributária “em branco”

- Precisa ser auto aplicável
- Manter a neutralidade proposta na Reforma
 - Assegurar o nível atual de incentivo
 - Não criar nova tributação
 - CBS operações Internas
 - Exclusão de Serviços e outros bens (**No texto todo**)



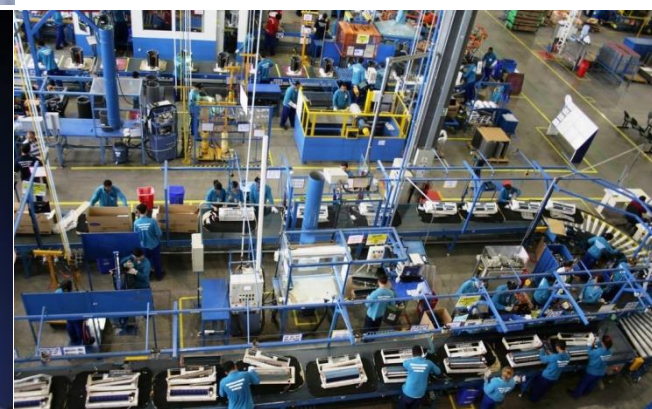
**A ZFM E A
REGULAMENTAÇÃO DA
REFORMA TRIBUTÁRIA
PLP 68/2024**

Evolução Populacional

Local	1960	2021	Δ %
Brasil	70.992.343	213.300.000	200,5%
Cidade de SP	3.820.303	12.396.372	224,5%
Manaus	176.343	2.255.903	1179,3%



A ZFM E A
REGULAMENTAÇÃO DA
REFORMA TRIBUTÁRIA
PLP 68/2024



A ZFM E A REGULAMENTAÇÃO DA REFORMA TRIBUTÁRIA PLP 68/2024